

COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA

DELIBERAÇÃO Nº 25

Correlação:

- **EDUARDO FRANCISCO DA SILVA MOTOS**

CNPJ Nº 11.358.045/0001-59

Rua Lua Crescente, 26 - Jardim do Luar

Manifesta-se a respeito do enquadramento de atividade tolerável.

O **COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4.185, de 22 de março de 2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.950 de 09 de outubro de 2023 em seu Capítulo IV;

Considerando o envio das informações constantes na Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e solicitação no processo nº 240.423.030.627.000;

Considerando a análise do Comitê de Liberdade Econômica,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o enquadramento como atividade tolerável da **EDUARDO FRANCISCO DA SILVA MOTOS**, dos seguintes CNAE's:

| CNAE | DESCRIÇÃO |
|---------|---|
| 4541206 | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas |
| 4541203 | Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas |
| 4541204 | Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas |
| 4543900 | Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 28 de Maio de 2024.



Veruska Ticianá Franklin de Carvalho
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Comitê de Liberdade Econômica